

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 464 de 22 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre o responsável da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude do Município de Uauá, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Responde interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude, o Assessor Especial, WILTON JULIO PEREIRA GONÇALVES.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de fevereiro de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br